



**Juízo de Direito - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E
CIDADANIA-CJUS/PROCESSUAL**

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: (82) 4009-3707,
Maceió-AL - E-mail: centralconciliacao@tjal.jus.br**

Autos nº: 0701095-29.2019.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Edilson Freitas da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

TERMO DE ASSENTADA

Aos 22 de julho de 2019, às 16:33, na CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA-CJUS/PROCESSUAL, desta Comarca de Maceió, no Fórum, presença de Sua Excelência o Juiz Bruno Acioli Araujo, da conciliadora Paula Fazio Fernandes e do co-conciliador Andrey Ramos da Silva. Apregoadas as partes, presente advogada da parte demandada Nadja Alves Wanderley de Melo, OAB/AL-5.624. Aberta a audiência, foram compulsados os autos, verificou-se que há comprovação de intimação da parte demandante conforme Certidão de fls. 48 dos autos. Dada a palavra ao advogado da parte demandada, requer a designação de perícia médica da parte autora. **Diante do exposto, foi prolatado pelo MM. Juiz, o seguinte despacho: remetam-se os autos à Vara de Origem para que sejam adotadas as medidas legais e cabíveis.** Lido este termo, ciente os presentes, segue assinaturas. Eu, Isaque de Lima Carvalho, estagiário, digitei.

Maceió, 22 de julho de 2019

Bruno Acioli Araújo
Juiz de Direito

Demandante:AUSENTE.

Adv. Demandado:

Conciliadora: